



SUMÁRIO

- EXTRATOS.
- PORTARIA Nº. 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.
- PORTARIA Nº. 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.
- PORTARIA Nº. 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.
- PORTARIA Nº. 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.
- PORTARIA Nº. 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.
- PORTARIA Nº. 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.
- PORTARIA Nº. 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.
- PORTARIA Nº. 09 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.



Outro



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia

C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0001/2021

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREGOEIRO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS.

NOME DO CONTRATADO: NICANOR CARNEIRO DOURADO JÚNIOR

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 152.516.915-72

VIGÊNCIA: 04/01/2021 À 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º combinado com o Art. 13, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:

Órgão/unidade: 01.11.01 | Atividade: 2001 | Elemento despesa: 3.3.90.35.00 | Fonte: 00

Órgão/unidade: 01.11.01 | Atividade: 2001 | Elemento despesa: 3.3.90.36.00 | Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 04 de Janeiro de 2021.

Iremar Alves Bonfim
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0001/2021.
PROCESSO Nº: 0001/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREGOEIRO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0001/2021. Conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II e § 1º combinado com o Art. 13, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: NICANOR CARNEIRO DOURADO JÚNIOR
ESPECIE: Prestação de Serviços
CPF/CNPJ: 152.516.915-72
VIGÊNCIA: 04/01/2021 À 31/12/2021
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/unidade: 01.11.01 | Atividade: 2001 | Elemento despesa: 3.3.90.35.00 | Fonte: 00
Órgão/unidade: 01.11.01 | Atividade: 2001 | Elemento despesa: 3.3.90.36.00 | Fonte: 00

São Gabriel-BA, 04/01/2021.

Iremar Alves Bonfim
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia

C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0002/2021

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO NA DEFESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BA.

NOME DO CONTRATADO: MAGALHAES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 29.200.514/0001-72

VIGÊNCIA: 04/01/2021 À 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º combinado com o Art. 13, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:

Órgão/unidade: 01.11.01 | Atividade: 2001 | Elemento despesa: 3.3.90.35.00 | Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 04 de Janeiro de 2021.

Iremar Alves Bonfim
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0002/2021.
PROCESSO Nº: 0002/2021.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO NA DEFESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BA.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0002/2021. Conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II e § 1º combinado com o Art. 13, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DA CONTRATADA: MAGALHAES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 29.200.514/0001-72

VIGÊNCIA: 04/01/2021 À 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/unidade: 01.11.01 | Atividade: 2001 | Elemento despesa: 3.3.90.35.00 | Fonte: 00

São Gabriel-BA, 04/01/2021.

Iremar Alves Bonfim
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia

C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0003/2021

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA NA ELABORAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA A RECEITA FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E INSS.

NOME DA CONTRATADA: CONSUPREV CONSULTORIA PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA SIMPLES LTDA ME

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 07.703.529/0001-10

VIGÊNCIA: 04/01/2021 À 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º combinado com o Art. 13, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:

Órgão/unidade: 01.11.01 | Atividade: 2001 | Elemento despesa: 3.3.90.35.00 | Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 04 de Janeiro de 2021.

Iremar Alves Bonfim
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0003/2021.
PROCESSO Nº: 0003/2021.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA NA ELABORAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA A RECEITA FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E INSS.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0003/2021. Conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II e § 1º combinado com o Art. 13, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DA CONTRATADA: CONSUPREV CONSULTORIA PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA SIMPLES LTDA ME

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 07.703.529/0001-10

VIGÊNCIA: 04/01/2021 À 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/unidade: 01.11.01 | Atividade: 2001 | Elemento despesa: 3.3.90.35.00 | Fonte: 00

São Gabriel-BA, 04/01/2021.

Iremar Alves Bonfim
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia

C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0004/2021

CONTRATADO: L E MARQUES CAVALCANTE

CNPJ/CPF: 27.113.904/0001-80

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO DIGITAL POR MEIO DE DIGITALIZAÇÃO CENTRALIZADA DE ACERVO DE ENTRADA CONTINUADA DE DOCUMENTOS, COM TRATAMENTO, INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE IMAGENS DIGITALIZADAS.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 01.11.01 | Atividade: 2.001 | Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 | Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de Janeiro de 2021

IREMAR ALVES BONFIM
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0004/2021

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO DIGITAL POR MEIO DE DIGITALIZAÇÃO CENTRALIZADA DE ACERVO DE ENTRADA CONTINUADA DE DOCUMENTOS, COM TRATAMENTO, INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE IMAGENS DIGITALIZADAS.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa nº 0004/2021 conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: L E MARQUES CAVALCANTE
CNPJ/CPF: 27.113.904/0001-80
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 01.11.01 | Atividade: 2.001 | Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 | Fonte: 00
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Edil Marques Cavalcante

São Gabriel, BA, 04 de Janeiro de 2021.

IREMAR ALVES BONFIM
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia

C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0005/2021

CONTRATADO: MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 21.886.630/0001-85
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO, COM A LOCAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 01.11.01 | Atividade: 2.001 | Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 | Fonte: 00
Órgão/Unidade: 01.11.01 | Atividade: 2.001 | Elemento de despesa: 3.3.9.0.40.00 | Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de Janeiro de 2021.

Iremar Alves Bonfim
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0005/2021

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO, COM A LOCAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa nº 0005/2021 conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 21.886.630/0001-85
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 01.11.01 | Atividade: 2.001 | Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 | Fonte: 00
Órgão/Unidade: 01.11.01 | Atividade: 2.001 | Elemento de despesa: 3.3.9.0.40.00 | Fonte: 00

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

REPRESENTANTE LEGAL: Renato Carvalho de Souza

São Gabriel, BA, 04 de Janeiro de 2021.

IREMAR ALVES BONFIM
Presidente



Portaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 02 de 02 de Janeiro de 2021.

NOMEIA O PREGOEIRO, A EQUIPE DE APOIO POR PERÍODO DE UM ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando a adoção, pela Câmara Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NICANOR CARNEIRO DOURADO JUNIOR** para exercer a função de **PREGOEIRO**, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º Designar os servidores **LUCI GLEIDE AMORIM DOS SANTOS CARDOSO, ALESSANDRA M. LISBOA S. MORAIS E LAURINDO ALECRIM MACHADO** para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2021.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, o que deve ocorrer de forma imediata no Mural do Legislativo na sede da Câmara Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!

IREMAR ALVES BONFIM

Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 03 de 02 de Janeiro de 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE DE LICITAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL POR PERÍODO DE UM ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão de Licitação nomeados, sendo dois membros efetivos, e um MEMBRO Ocupante de Cargo em Comissão, com a seguinte composição:

LUCI GLEIDE AMORIM DOS SANTOS CARDOSO – Presidente

ALESSANDRA M. LISBOA S. MORAIS – Membro

LAURINDO ALECRIM MACHADO – Membro

§ 2º Consta das atribuições da Comissão todos os atos formais referente às diversas modalidades de Licitação, bem como o recebimento das propostas, lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, observados todos os termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, o que deve ocorrer de forma imediata no Mural do Legislativo na sede da Câmara Municipal, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se e Cumpra-se!

IREMAR ALVES BONFIM

Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 04, de 02 de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a designação da equipe de transição e dá outras providências conforme Resolução nº 1311/2012 do TCM.”

O PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL - ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a comissão de transição de governo da Câmara Municipal de Vereadores de SÃO GABRIEL no Estado da Bahia.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a referida comissão:

1. **LINDOMAR EVARISTO DE FIGUEIREDO – Presidente (Diretor)**
2. **ELISANGELA SANTOS FERNANDES - Membro (Contabilidade)**
3. **DJALMA CAETANO DA ROCHA – Membro (Controlador Interno)**
4. **LUCI GLEIDE AMORIM DOS SANTOS CARDOSO – Membro (Assessor Administrativo)**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!

IREMAR ALVES BONFIM
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 05 de 02 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE
CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **Controlador Interno o (a) Sr. (a) DJALMA CAETANO ROCHA.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se!

IREMAR ALVES BONFIM

Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 06 de 02 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Diretor o (a) Sr. (a) **LINDOMAR EVARISTO DE FIGUEIREDO**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se!

IREMAR ALVES BONFIM
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 07 de 02 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a Servidora **ALESSANDRA M. LISBOA S. MORAIS** como responsável pela Fiscalização dos Contratos firmados por esta Câmara Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se!

IREMAR ALVES BONFIM
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 08 de 02 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Secretário Legislativo o (a) Sr. (a) **HELENO DE SOUZA SILVA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se!

IREMAR ALVES BONFIM
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 09 de 02 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE VIGILANTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Vigilante o (a) Sr. (a) **JOSENILSON DOS REIS**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se!

IREMAR ALVES BONFIM

Presidente